



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 09:52:00



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000903 / 2024
EMIÇÃO: 07/11/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem e disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do Município de Tuparendi. (Dispensa por justificativa)

Justificativa

O Município de Tuparendi até o presente momento tem firmado contrato de parceria com a Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda – COOPERVIDA, inscrita no CNPJ nº 24.546.700/0001-44, com sede em Campos dos Carvalhos, s/n, interior de Giruá que vem recebendo e reciclando os resíduos recicláveis do Município de Tuparendi, e o prazo contratual encerra em 31 de dezembro de 2024, desta forma, propomos a abertura de novo processo de dispensa de licitação amparado no Art. 75, § 4, letra j da Lei nº 14.133/2021.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	12,00	5.272,25	00033423 - CONT EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00

Descrição adicional:
CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA TRIAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Dotação: Acesso: 188 Projeto: 2137 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de triagem e disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do Município de Tuparendi, devido o contrato ora em vigor, ter seu prazo a ser vencido em 31 de dezembro de 2024.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através dos processos administrativos de dispensa de licitação n.ºs 09/2020.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.272,25 (cinco mil, duzentos e setenta e dois mil e vinte e cinco centavos), conforme planilha de composição de custos anexo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:



DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de de triagem e disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do Município de Tuparendi.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tuparendi até o presente momento tem firmado contrato de parceria com a Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda – COOPERVIDA, inscrita no CNPJ nº 24.546.700/0001-44, com sede em Campos dos Carvalhos, s/n, interior de Giruá que vem recebendo e reciclando os resíduos recicláveis do Município de Tuparendi, e o prazo contratual encerra em 31 de dezembro de 2024, desta forma, propomos a abertura de novo processo de dispensa de licitação amparado no Art. 75, § 4, letra j da Lei nº 14.133/2021;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços de triagem e destino correto dos resíduos sólidos urbanos da coleta sele-

tiva do município de Tuparendi, com quantidade estimada ao mês entre 16.000 a 20.000 kg/mês, que será recolhida semanalmente, as terças-feiras na sede do município e bairros, na primeira quarta-feira e sexta-feira do mês no interior. Sendo o mesmo recolhido por empresa contratada pelo município que destinará à COOPERVIDA..

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de triagem e destino final têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato será firmado até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Documentos a serem apresentados pelo vencedor:

- a) Declaração que atende à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.
- b) Declaração de que não mantém vínculo com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Habilitação Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 09:52:00



e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
2. Exercer a fiscalização dos serviços prestados pelos servidores designados;
3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
4. Efetuar o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados.

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Receber e triar os resíduos, nos dias estipulados;
2. Caberá à CONTRATADA fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual e/ou coletivo previstos em lei, bem como as instruções básicas de utilização, visando o seu correto manuseio, com vistas à segurança do trabalho;
3. Indicar formalmente um preposto para representá-la na execução do contrato;
4. Atender a todas as exigências constantes deste Termo de Referência;
5. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;
6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
7. Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
8. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
9. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
11. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/12/2024

Hora: 09:52:00



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O recolhimento dos Resíduos Sólidos Recicláveis será realizado por empresa contratada pelo Município para este fim, que destinará à COOPERVIDA, sendo que os rejeitos resultantes do processo de triagem serão recolhidos pela empresa contratada e encaminhados até a Companhia Rio Grandense de Valorização de Resíduos - CRVR, também de Giruá, distante 1 (um) km da COOPERVIDA, conforme contrato firmado com a empresa.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela execução do objeto deste contrato, em relação aos serviços, prazos, dispositivos de segurança, por intermédio do servidor Nilço do Amaral Paz, em sua falta, como suplente, fica indicado o servidor Esiquel Agenor Rodrigues de Oliveira. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 3.894/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação cfe Art. 75 § 4, letraj da Lein nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.272,25 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor dos serviços foram estimados a partir da análise da Planilha de Composição de Custos fornecida pela empresa que irá executar os serviços, em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Projeto 2,137 - Varrição, limpeza e coleta de lixo;

33 90 39 00 00 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
188	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2137 Varrição, Limpeza e Coleta de Lixo	3390 39 00 00 00 00	9.000,00	140.018,28

Total geral disponível

R\$ 140.018,28

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA